

Junte-se aos 7 dias que já não vivem sem os media!



O QUE É?

7 DIAS COM OS MEDIA é uma operação nacional anual que pretende sensibilizar para o papel e lugar que os media ocupam no quotidiano dos indivíduos e das sociedades.

QUANDO SE REALIZA?

3 a 9 de maio de 2023

Todos os anos, tem início no dia 3 de maio – Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, instituído pela ONU sob proposta da UNESCO. Os participantes poderão escolher o dia ou os dias da semana em que irão desenvolver/participar nas iniciativas registadas.

QUE RELAÇÃO COM O DIA DA LIBERDADE DE IMPRENSA?

A Liberdade de Imprensa e a Liberdade de Expressão não estão garantidas. Requerem uma atenção e uma ação constantes;

A possibilidade de um número cada vez maior de pessoas poder exprimir-se e publicar no espaço público torna particularmente relevante a problemática da liberdade, da ética e da responsabilidade. É, sem dúvida, um assunto com grande prioridade, quer para os media, quer para toda a sociedade.

QUEM PROMOVE?



Criado em 2009, atualmente é constituído pelos seguintes membros:

- [Agência LUSA](#)
- [Centro Nacional de Cibersegurança \(CNCS\)](#)
- [Comissão Nacional da UNESCO \(CNU\)](#)
- [Conselho Nacional de Educação \(CNE\)](#)
- [Direção-Geral da Educação \(DGE\)](#)
- [Entidade Reguladora para a Comunicação Social \(ERC\)](#)
- [Escola Superior de Comunicação Social \(ESCS-IPL\)](#)
- [Fundação para a Ciência e a Tecnologia \(FCT\)](#)
- [Instituto do Cinema e do Audiovisual \(ICA\)](#)
- [Observatório da Comunicação \(OberCom\)](#)
- [Plano Nacional de Leitura 2027 \(PNL 2027\)](#)
- [Rádio e Televisão de Portugal \(RTP\)](#)
- [Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros \(SGPCM\)](#)
- Vítor Tomé, na qualidade de perito em Educação para a Cidadania Digital

O QUE SE PRETENDE COM A INICIATIVA?

- Promover a aproximação entre o universo dos media e a sociedade em que operam;
- Contribuir para a diminuição do deficit de literacia e de cidadania relativamente aos media;
- Estimular a consciencialização dos efeitos decorrentes da omnipresença dos media nas nossas vidas;
- Desenvolver o sentido crítico em relação aos media, bem como o seu uso informado, consciente e responsável.

QUEM PODE PARTICIPAR?

TODOS!

Pessoas individuais ou coletivas, meios de comunicação, escolas, universidades, institutos politécnicos, bibliotecas, museus, autarquias, associações culturais e profissionais, ONG, instituições de saúde, paróquias, espaços de encontro de seniores, estabelecimentos prisionais, blogs, redes sociais,...

COMO FAZER PARA ADERIR?

Para que a atividade a desenvolver seja publicada no site da iniciativa, os seus proponentes deverão:

- Aceder ao [formulário de inscrição](#)
- Inscrever uma ação, uma iniciativa, um projeto, individual ou de grupo, que, de alguma forma, apresente uma relação com o universo dos media;
- Submeter o formulário de inscrição, ativando o consentimento informado e a declaração, obrigatórios para posterior publicação da iniciativa submetida;
- A cada formulário de inscrição deverá corresponder apenas uma ação, não havendo um n.º limite de inscrições por participante.

QUE TEMAS PODEM SER ABORDADOS?

Qualquer tema pode ser abordado desde que relacionado com o acesso, o uso, a compreensão, a análise crítica dos media/seus conteúdos e a participação nos media.

Este ano, e como inspiração (tendo por base o atual contexto, e as experiências e aprendizagens associadas à pandemia, sugerimos os seguintes temas:

- Nós e os media – o que mudou ou não nesta relação?
- Estar online e o bem-estar digital
- As redes sociais e os mundos que as suas imagens constroem

QUAIS OS CRITÉRIOS PARA A ACEITAÇÃO DE INICIATIVAS?

Serão aceites as atividades que cumpram, cumulativamente, os seguintes critérios:

- Apresentem uma relação com temáticas inerentes ao universo da literacia mediática;
- Promovam o uso consciente e refletido dos media;
- Não se esgotem na simples utilização de meios tecnológicos;
- Apliquem padrões éticos e valores humanistas nas criações, produções, publicações e partilha de conteúdos submetidos;
- Não visem fins meramente comerciais;
- Acautelem os direitos de proteção de dados;
- Respeitem os direitos humanos fundamentais, a dignidade humana e os valores cívicos.

QUE INFORMAÇÃO SOBRE A INICIATIVA PROPOSTA SERÁ PUBLICADA?

- Título
- Breve sinopse
- Imagem da iniciativa (que identifique a atividade ou os respetivos promotores);
- Dinamizadores e público-alvo
- Local, dia e hora, se aplicável
- N.º de participantes na(s) iniciativa(s)

As entidades organizadoras reservam-se o direito de não publicar as atividades que se apresentem claramente desenquadradas dos objetivos desta Operação. Eventuais decisões de não publicação, serão devidamente comunicadas e justificadas aos proponentes.

COMO SABER O QUE VAI SER REALIZADO NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO?

Espreitando regularmente aqui no site!

HÁ APOIOS PARA AS INICIATIVAS?

As condições necessárias ao desenvolvimento das iniciativas, serão da responsabilidade das entidades proponentes. Sugerimos, todavia, que as opções assentem em realizações simples, sem recurso a meios extraordinários, inseridas nos objetivos e rotinas de quem as promove.

COMO PODEM OS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ENVOLVER-SE?

- Divulgando e assegurando a cobertura mediática da operação e das suas iniciativas;
- Participando em atividades promovidas por outras entidades, por exemplo, constituindo-se como *media partner* e colaborando no âmbito de colóquios, debates, entrevistas, etc.